



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 420/2018**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o decidido pelo E. Conselho de Administração deste Tribunal, em Sessão de 03/10/2018, nos autos do PA nº 0004775-47.2018.4.05.7600, resolve:

**AUTORIZAR** a cessão do servidor **SAMUEL DE OLIVEIRA MELO**, Analista Judiciário - Área Judiciária, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, ora removido para a Seção Judiciária do Estado do Ceará pelo Concurso Nacional de Remoção, lotado na Subseção Judiciária de Maracanaú, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código CJ-3, da 25ª Vara Federal daquela Seccional - Subseção Judiciária de Iguatu, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, e da Resolução nº 5/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, PRESIDENTE**, em 03/10/2018, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0637017** e o código CRC **363899EF**.